



• PRÊMIO DE •
inovação
FIEG





REGULAMENTO

Prêmio Fieg de Inovação da Indústria Goiana

1. Apresentação e Objetivo

O Prêmio Fieg de Inovação é uma iniciativa do Conselho de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CDTI, realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás – Fieg. A premiação de Inovação da Fieg, tem como objetivo reconhecer e incentivar projetos e esforços bem-sucedidos de inovação que contribuam para o desenvolvimento tecnológico da indústria em Goiás, e estabelecer uma base de conhecimento dos níveis de inovação da indústria goiana.

2. Público alvo

O Prêmio destina-se às empresas de micro, pequeno, médio e grande porte, do setor industrial de todos os setores do **Estado de Goiás**.

2.1 Para fins deste Regulamento, entende-se como empresas do setor industrial aquelas que possuem ao menos um CNAE industrial entre o primário ou o(s) secundário(s); ou ainda empresas com comprovada contribuição ao Sistema Indústria;

2.2 As empresas deverão ter implementado inovações, gerado um ambiente propício para o desenvolvimento da inovação, considerando os **últimos dois anos**, tomando como referência a data de início das inscrições;

2.3 Para fins deste Regulamento, as inovações podem ser compreendidas como de produtos, em processos de negócio, contribuições para a saúde ou para a segurança no trabalho (SST).

3. Cronograma

- **Abertura das Inscrições:** 16 de julho de 2024
- **Encerramento das Inscrições:** 31 de agosto de 2024
- **Avaliação dos Projetos:** 01 de setembro a 01 de outubro de 2024
- **Cerimônia de Premiação:** 11 de outubro de 2024



4. Categorias

O Prêmio para as indústrias será concedido nas seguintes categorias:

I. **Inovação:** contribuições que aumentam os níveis de competitividade da empresa. A avaliação considera os efeitos produzidos pelos resultados da inovação na empresa realizados nos últimos dois anos. Essa categoria subdivide-se em 2 (duas) tipos subcategorias:

a) **Inovação de produto:** bem ou serviço novo ou melhorado, que difere significativamente dos bens ou serviços anteriores da empresa e que foi introduzido no mercado;

b) **Inovação em processos de negócio:** processo de negócio novo ou aprimorado para uma ou mais funções de negócios que difere significativamente dos processos de negócios anteriores da empresa e que foi colocado em uso na empresa.

II. **Uso Eficiente de Incentivos Fiscais:** indústrias que utilizam de forma eficiente os diversos incentivos fiscais disponíveis para promover a inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade no mercado, como por exemplo uso da Lei do Bem;

III. **Startups e Empreendedorismo:** Projetos que impactam positivamente a sociedade e a comunidade local, melhorando a qualidade de vida; e reconhecimento para startups e empreendedores que trazem soluções inovadoras para o mercado;

IV. **Inovação em Segurança do Trabalho e Inovação em Educação e Capacitação:** Soluções inovadoras para melhorar a segurança e saúde dos trabalhadores na indústria e iniciativas que promovem a educação e o desenvolvimento de habilidades inovadoras entre os colaboradores.

5. Metodologia de Avaliação

Os projetos serão avaliados por uma comissão de especialistas em inovação e tecnologia, seguindo os seguintes critérios:

- **Originalidade:** Grau de inovação e criatividade do projeto.
- **Impacto:** Potencial de impacto econômico, social e ambiental.
- **Viabilidade:** Exequibilidade técnica e financeira do projeto.



- **Escalabilidade:** Potencial de expansão e replicação.
- **Sustentabilidade:** Contribuição para a sustentabilidade e práticas ecológicas.

6. Roteiro para Descrição do Projeto

Os participantes devem submeter um documento (anexo A - questionário de apresentação) contendo as seguintes informações:

1. **Título do Projeto**
2. **Categoria**
3. **Resumo Executivo** (até 500 palavras)
4. **Objetivos**
5. **Metodologia**
6. **Resultados Esperados**
7. **Impacto do Projeto**
8. **Cronograma de Execução**
9. **Equipe Envolvida**
10. **Anexos (se aplicável)**

7. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas através do site oficial da Fieg, preenchendo o formulário de inscrição e anexando a descrição do projeto conforme o roteiro acima, entre os dias 16 de julho à 31 de agosto de 2024.

8. Premiação

A solenidade de entrega dos prêmios será amplamente divulgada, através de veículo de comunicação e redes sociais da FIEG. Aos trabalhos vencedores nas respectivas categorias receberam troféu e certificado com à qual concorreu. A todos os inscritos será entregue certificados de participação.

9. Comissão Julgadora

Comissão Julgadora deverá ser composta por 07 membros, na qual deverão ser convidados pela organização do Prêmio, cuja escolha terá supervisão da presidência do Conselho de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - CDTI da Fieg e será integrada por personalidades e/ou profissionais de renomada atuação e notório saber na área de inovação. A avaliação será feita de forma eletrônica por



meio de uma plataforma especialmente desenvolvida para este fim, estritamente confidencial.

10. Julgamento

O julgamento e a classificação dos Projetos apresentados serão realizados analisando os critérios descritos no Quadro (item 11.1) a seguir, onde os jurados atribuirão notas de 1 a 10 que serão multiplicadas pelos seus respectivos Pesos (P). A decisão da Comissão Julgadora é irreversível.

11. Critérios para avaliação dos projetos

11.1. Quadro de critérios para avaliação

N.º	CRITÉRIO	PESOS (P)	NOTA DO JURADO
01	Originalidade e Inovação, grau de inovação para o mercado	0,1	
02	Caráter integrador: desenvolvido em parceria com empresas, governo, universidade, nits, icts e etc.	0,2	
03	Escalabilidade: o projeto pode ser replicado por outras indústrias	0,3	
04	Abrangência: total de benefícios com o projeto	0,2	
05	Sustentabilidade: o projeto considera aspectos de sustentabilidade ambiental e social, e promove práticas sustentáveis e responsáveis	0,2	

Cada projeto será avaliado com base nos critérios acima, e a pontuação final será calculada considerando os pesos atribuídos. Isso garantirá uma avaliação justa e objetiva, destacando os projetos mais promissores e inovadores.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

1. Impacto Potencial: o projeto com o maior impacto potencial econômico, social e ambiental;
2. Originalidade e Inovação: o projeto com maior grau de originalidade e inovação;
3. Plano de implementação: o projeto com o plano de implementação mais claro e detalhado.



11.2. Quadro de critérios de desempate

N.º	CRITÉRIO DE DESEMPATE	PESO (P)	NOTA DO JURADO
01	Impacto Potencial	0,1	
02	Originalidade e Inovação	0,2	
03	Plano de implementação	0,3	

O desempate será realizado analisando os critérios descritos no Quadro (item 11.2) a cima, onde os jurados atribuirão notas de 1 a 10 que serão multiplicadas pelos seus respectivos Pesos (P). Em caso de empate persistente, será considerada a opinião dos especialistas que analisaram detalhadamente cada projeto.

Procedimento caso persista o empate:

1. Reavaliar os projetos empatados com base nos critérios de desempate listados acima;
2. Realizar uma discussão entre os membros do comitê avaliador para analisar os pontos fortes e fracos de cada projeto empatado;
3. Caso o empate persista, realizar uma votação final entre os membros do comitê para determinar o vencedor.

12.Divulgação dos Resultados

Todos os finalistas serão informados, individualmente e por escrito via e-mail, e poderão ser solicitados a prepararem material para apresentação de seus projetos. Serão também convidados a participar da cerimônia de reconhecimento, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2024.

13.Disposições Gerais

- A participação é aberta a empresas, startups, instituições de ensino e organizações da sociedade civil.
- Os projetos submetidos devem ser inéditos e não terem sido premiados em outras competições.
- A comissão julgadora terá total autonomia para deliberar sobre os vencedores, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- A Fieg é reservada o direito de alterar e prorrogar os prazos previstos neste regulamento, dando a devida publicidade.
- O CDTI e a Fieg serão os responsáveis pela divulgação dos vencedores em seus veículos de comunicação e em mídia on-line.



- Com relação ao resguardo dos direitos de propriedade intelectual, este é de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- As instituições realizadoras do Prêmio terão o direito de divulgar os nomes dos vencedores, além de exibir os respectivos casos em bancos de boas práticas, universidades, seminários, outros eventos e em todas as mídias disponíveis, por tempo indeterminado e sem qualquer ônus, dispensando-se a necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional dos vencedores.
- As empresas vencedoras se comprometem a compartilhar suas experiências e práticas de gestão com outras organizações, resguardando-se as informações de caráter confidencial.
- A inscrição do candidato implica sua aceitação, de forma ampla e irrestrita, de todas as exigências e disposições contidas neste Regulamento, cujo descumprimento acarretará a sua imediata desclassificação.
- Quaisquer informações incompletas ou inverídicas prestadas pelo candidato poderão acarretar a desclassificação do mesmo quanto à participação no Prêmio Fieg de Inovação.
- As pessoas que integram o processo de avaliação do Prêmio, permanente ou temporariamente, com qualquer tipo de vínculo, comprometem-se a conduzir suas atribuições e responsabilidades com elevados padrões profissionais, considerando ética, honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade, disciplina e sigilo, o que contribui para o aumento do prestígio e da credibilidade do Prêmio perante todas as partes interessadas.
- Os avaliadores obrigam-se a tomar precauções visando manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo de avaliação. É vedado aos avaliadores o uso de informações das empresas e pesquisadores avaliados, bem como a reprodução ou divulgação das informações evidenciadas na etapa de validação ou em qualquer outro documento utilizado no processo de avaliação ou julgamento dos candidatos.

14. Dos Apoiadores Institucionais

O Prêmio conta com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

15. Dos Anexos

Fazem parte deste Regulamento os seguintes anexos:

Anexo A: Questionário de apresentação.



16. Considerações Finais

Os esclarecimentos e outras informações relativas ao presente Regulamento poderão ser solicitados à assessoria de Inovação da Fieg, via email: karitaoliveira@fieg.com.br.



ANEXO A

Questionário de Apresentação

Descrição do projeto:

01. **Título do Projeto:** Nome do projeto que identifique de forma clara e objetiva a sua essência;
02. **Categoria:** Indicar a categoria que o projeto irá concorrer, item 4 do regulamento;
03. **Resumo Executivo** (até 500 palavras): Um resumo conciso do projeto, destacando os principais aspectos, objetivos e impactos esperados. Deve ser uma visão geral que permita a compreensão rápida do projeto;
04. **Objetivos:** Descrever os objetivos gerais e específicos do projeto, o que se pretendeu alcançar e quais problemas ou oportunidades foram abordados;
05. **Metodologia:** Explicar as técnicas, métodos e procedimentos que foram utilizados para alcançar os objetivos do projeto. Detalhar as etapas do processo, as ferramentas e tecnologias que foram empregadas;
06. **Resultados Esperados:** Indicar quais foram os resultados esperados com a implementação do projeto, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Pode incluir metas de desempenho, inovação tecnológica ou melhorias processuais;
07. **Impacto do Projeto:** Descrever o impacto potencial do projeto, considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais. Explicar como o projeto beneficiou a indústria;
08. **Cronograma de Execução:** Apresentar um cronograma detalhado com as etapas de execução do projeto, incluindo prazos para cada fase, entregáveis e marcos importantes;
09. **Equipe Envolvida:** Informar sobre a equipe responsável pelo projeto, incluindo nome, cargo, qualificação e papel de cada membro na execução do projeto;
10. **Anexos (se aplicável):** Incluir quaisquer documentos adicionais que possam apoiar a descrição do projeto, como gráficos, tabelas, protótipos, estudos de viabilidade, entre outros.